

### RESOLUÇÃO SESA Nº 0234/2023

Designa nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 17.200.388-5.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que regulamenta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar nova **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** composta pelos servidores **Danielle de Andrade Fernandes Pinheiro**, RG: 8.310.235-7/PR, Promotora de Saúde Profissional, Administrador, **Paula Graciele de Oliveira Teixeira**, RG: 7.546.401-0, ocupante da função de Técnico de Enfermagem e **Talita Nunes Marques**, RG: 7.075.327-8 .PR, Promotora de Saúde Profissional, Nutricionista, com fulcro no artigo 132 e 133 da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado **17.200.388-5**, envolvendo o servidor **Luciano Junior Rodrigues e Amorim**, RG – 8.659.178-2, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Fundamental, Auxiliar Administrativo, lotado e prestando serviços no Hospital Regional de Guaraqueçaba, que, supostamente, infringiu as proibições/deveres previstos no Art. 289 da Lei Estadual 6174/70.

**Art. 2º** A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Danielle de Andrade Fernandes Pinheiro**, RG: 8.310.235-7/PR.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução n.º 0062/2023**, com publicação no Diário Oficial do Estado nº 11354 em 06/02/202.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)

Documento: **RES0234\_CPAD\_17.200.3885\_LUCIANOJUNIORRODRIGUESDEAMORIM\_REVOGAREDESIGNAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 07/03/2023 16:36.

Inserido ao protocolo **17.200.388-5** por: **Marcio Oliniski Konig** em: 07/03/2023 15:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d7541ccf6c0c49f4aad337c208367f8a**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>22428/2023</b>	<b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	RESOLUÇÃO SESA Nº 0234/2023	Secretaria da Saúde
Órgão	<a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a>	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	MARCIO OLINISKI KONIG	<a href="#">RES0234_CPAD_17.200.388-5_LUCIANO JUNIOR RODRIGUES DE AMORIM_REVOGAR E DESIGNAR.rtf</a> 22,82 KB
E-mail	marciokonig@sesa.pr.gov.br	
Enviada em	08/03/2023 15:59	
Data de publicação		
13/03/2023 Segunda-feira	Gratuita	Aprovada
		08/03/23 16:02
		Nº da Edição do Diário: 11377
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	